



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2.022

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 002/2.019 para provimento do emprego público abaixo relacionado:

AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------|---------------------------------------|
| 21º | 20607 | GEOVANE BRUNO DOS SANTOS |
| 22º | 21075 | AELTON CALDAS SILVA |
| 23º | 20727 | CAROLINA GOMES MEDEIROS |
| 24º | 20621 | DEBORA DOS ANJOS SANTOS |
| 25º | 21317 | ANDERSON FELIPE LIMA RIBEIRO |
| 26º | 20493 | ANTONIA DE CÁSSIA PEREIRA EVANGELISTA |

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------|------------------------------|
| 15º | 20581 | THAYNA AP. GARCIA DOS SANTOS |

VISITADOR

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------|------------------------|
| 09º | 21409 | SAMARA SANTOS DA SILVA |

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.

02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.

03 – Xerox comprovante de residência atualizado.

04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)

05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

06 – Diploma com a formação exigida no Edital.

07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)

08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)

09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)

10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL

11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL

Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br

12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)

13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 – Hemoglobina

02 – Glicemia em Jejum

03 – Uréia

04 – Creatinina

05 – Urina I

06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 – RX de Joelho

08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A – para homens – PSA – acima de 40 anos

B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade

C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1.1 ~~X~~ O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de Março de 2.022.



MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM